

Lei nº 215/59

(Considera de utilidade pública o Seminário Cris-

ta Rei.)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Feroz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei decretada pela Câmara Municipal: -

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública o "Seminário Cris-
ta Rei" da Congregação do Sagrado Coração de Jesus, situada neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urbiturã Municipal de Feroz de Vasconcelos, em 6 de Maio de 1959.

Pedro Paulo Paulino
- Prefeito Municipal -